

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Sr. Deputado Ribamar Alves)

Requer que sejam convidados o Secretário de Previdência Social do Ministério da Previdência, o Secretário de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, o representante da Associação Brasileira dos Institutos de Previdência dos Estados e Municípios – ABIPEM e o representante do Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, para participarem de audiência pública sobre o regime previdência complementar do servidor público.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência que sejam convidados a comparecer à Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião de audiência pública, o Secretário de Previdência Social do Ministério da Previdência, o Secretário de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, o representante da Associação Brasileira dos Institutos de Previdência dos Estados e Municípios – ABIPEM e o representante do Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, para participarem de uma Audiência Pública nessa Comissão de Seguridade Social e Família com a finalidade de discutirmos o regime previdência complementar do servidor público o regime previdência complementar do servidor público.



JUSTIFICATIVA

Na reunião de 12 de março de 2008, a Comissão de Seguridade Social e Família, na discussão do Projeto de Lei Complementar nº 84/03 de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, realizou-se um frutífero debate sobre o tema de previdência complementar do serviço público.

Na ocasião, como relator o Deputado Ribamar Alves. Dada a riqueza do tema e seus impactos tanto sobre as despesas governamentais, como em relação ao futuro dos servidores públicos, se manifestou, junto com o Plenário da Comissão, em realizar uma audiência pública para subsidiar a análise do projeto supracitado, bem como outros análogos.

Assim, propõe-se a realização desta audiência para que, por meio de uma iniciativa do parlamento, desenhe-se um modelo e fixem-se regras que possam nortear todo o processo de regulamentação da previdência complementar do servidor público.

Neste sentido, é de suma importância a realização da presente audiência para esclarecer esta Casa sobre a presente matéria.

Sala da Comissão, em de março de 2008.

Ribamar Alves
Deputado Federal – PSB/MA

9CD4CB4055